



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA 309/2025

“Dispõe sobre a Designação para representar conjuntamente com o Prefeito Municipal e responder pelas movimentações das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **CLAUDIA PASSAGLI BITTENCOURT**, do Cargo Político de Secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Rochedo, para representar conjuntamente com o Prefeito Municipal e responder pelas movimentações das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Rochedo MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de Julho de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2025

“Dispõe sobre a designação de JAINI DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do Cargo em comissão de Diretor de Departamento, como Responsável pela Unidade Mista de

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Saúde Bom Jesus da Lapa do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JAINI DOS SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, como responsável pela manutenção da Unidade Mista de Saúde Bom Jesus da Lapa (**HOSPITAL**), da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Rochedo, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, **fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo em comissão**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus afeitos a 01 de Abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 330/2025

“Dispõe sobre a Designação para Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por Responsabilidades Adicionais ou Demandas Específicas, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **KETELLIN APARECIDA LOPES DA SILVA**, Assistente de Administração, para exercer a Função de Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por Responsabilidades Adicionais ou Demandas Específicas, na Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2